



PREFEITURA DE
LARANJEIRAS DO SUL
LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

CEP: 85304-000

Centro

Praça Ruy Barbosa 01

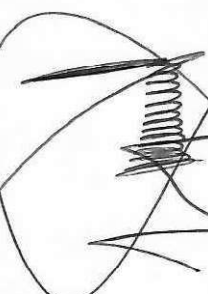
C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

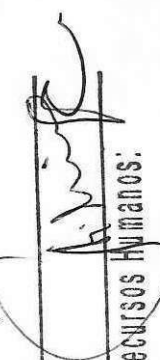
PORTARIA N.º 122/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação Médica efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, dos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Evaldino de Quadros	3.818.221-8 PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-02	15/05/2006 a 22/06/2006
Paulo Rosário	3.204.360-7 PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-02	15/05/2006 a 12/09/2006

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de Maio de 2006.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veredito Publicação: 04/05/2006
Data Publicação: 04/05/2006
FLS. 12

Divisão Recursos Humanos: